



## RESUMO DA ATA Nº 08/2014

### **REUNIÃO ORDINÁRIA DE 14 DE ABRIL DE 2014**

Em cumprimento com o disposto nos n.ºs. 1 e 2 do art.º 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, tornam-se públicas as deliberações tomadas pela Câmara Municipal na sua reunião de 14 de abril de 2014.

#### **----- PRESENÇAS -----**

##### **----- Presidência da reunião: -----**

----- Dr. João Nuno Ferreira Gonçalves de Azevedo; -----

##### **----- Vereadores presentes: -----**

----- Eng.º Joaquim Manuel Patrício Ferreira; -----

----- Dr. Aníbal José Carvalho Maltez; -----

----- Dr.ª Maria José de Jesus da Silva Coelho; -----

----- Dr. João Fernando de Albuquerque Lopes; -----

----- Dr. Joaquim Lúcio Trindade Messias; -----

----- Dr. Rui Manuel Moreira Ardérius; -----

##### **----- Secretário/a: -----**

----- Dr.ª Maria Gracinda Gomes Lopes Pinheiro da Rocha, Chefe da Divisão Administrativa, coadjuvada pela técnica superior Maria Adelaide Agostinho Borges -----

#### **----- HORA DE ABERTURA -----**

----- Dez horas e seis minutos. -----

#### **----- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2014 -----**

----- Foi aprovada, por unanimidade, por se verificar a sua conformidade com a respetiva minuta aprovada no final da reunião. Atendendo a que a mesma foi previamente distribuída a todos os senhores vereadores, dispensou-se a sua leitura, conforme previsto no art.º 4.º, do Dec.-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963. -----

#### **----- RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA -----**



-----Operações Orçamentais: 1.513.864,88 € (um milhão quinhentos e treze mil oitocentos e sessenta e quatro euros e oitenta e oito cêntimos);-----  
-----Operações não Orçamentais: 351.403,27 € (trezentos e cinquenta e um mil quatrocentos e três euros e vinte e sete cêntimos). -----  
-----A câmara municipal tomou conhecimento.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----Ao abrigo do disposto no artigo 52.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o disposto no art.º 11, do Regimento das Reuniões, em cada reunião ordinária desta Câmara Municipal haverá um período de antes da ordem do dia, com a duração máxima de sessenta minutos, para tratamento de assuntos gerais de interesse para a autarquia. -----  
-----Na presente reunião e durante o referido período de antes da ordem do dia, foram abordados os seguintes assuntos:-----  
-----O senhor vereador, Dr. Joaquim Messias, começou por fazer referência a uma situação de que se apercebera, por mero acaso, na passada sexta-feira (dia 11 de abril), particularmente de alguns problemas que resultaram da fiscalização de agentes da Guarda Nacional Republicana (GNR) no âmbito do cumprimento da sua obrigação e que procederam à aplicação de um conjunto de multas de estacionamento. Prosseguiu dizendo que na altura lhe foram relatadas algumas situações por algumas pessoas, nomeadamente comerciantes, que manifestaram preocupação quanto ao funcionamento dos parcometros, visto que pelo menos três destes situados no centro da cidade se encontram avariados, mas as pessoas foram dizendo que haveria outros na mesma situação. Entretanto referiu que na altura cruzou-se com um dos agentes da GNR que terá vindo aos serviços da câmara municipal informar da situação e apercebeu-se de que a justificação que os serviços transmitiram ao agente foi que esta situação não irá ter uma solução enquanto não for concluído o processo de concessão dos lugares de estacionamento que está em curso, que poderá levar ainda cerca de cinquenta dias até que esteja concluído. Perante estes factos questionou se durante este período irá ou não decorrer alguma manutenção dos parcometros que se encontram avariados para resolver a situação, porém, se isso não vier a acontecer os vereadores eleitos pela lista da coligação PPD/PSD.CDS-PP entendem que seria do interesse da autarquia, dos munícipes e dos comerciantes, considerando o número de parcometros que se encontram avariados e porque esse problema não se irá resolver enquanto não for feita a concessão definitiva e também porque iria ser gasto dinheiro numa situação que depois irá ser da responsabilidade da empresa que fizer a concessão, que na reunião do órgão executivo fosse tomada uma deliberação no sentido de suspender a utilização do pagamento nos parcometros de estacionamento da cidade até à conclusão do procedimento em curso e consequente normalização de funcionamento dos pagamentos a partir do momento em que entrar em função a nova concessão.-----



-----Para responder a esta questão tomou a palavra o vereador senhor João Lopes, referindo que o senhor vereador Dr. Joaquim Messias estava consciente daquilo que representa efetivamente o facto de, neste momento, se proceder a uma manutenção do equipamento, que seria desperdiçar dinheiro e admitindo que essa manutenção não é tão barata quanto isso, isto porque brevemente essa manutenção irá ser uma obrigação da empresa que ganhar a concessão e sendo da responsabilidade desta proceder a essas reparações. Quanto à proposta dos vereadores eleitos pela lista da coligação PPD/PSD.CDS-PP, disse ter dúvidas quanto à possibilidade de o órgão executivo proceder dessa maneira porque essa matéria é uma competência da assembleia municipal.-----

-----Entretanto o senhor presidente da câmara, Dr. João Azevedo, propôs que esta questão poderia ser avaliada pelo gabinete jurídico no que respeita à possibilidade de ser submetida à reunião da câmara municipal. -----

-----O senhor vereador, Dr. Joaquim Messias, justificou que a referida proposta não tinha a ver com o processo de concessão, mas sim com a tomada de uma deliberação pela câmara municipal no sentido de suspender a utilização do pagamento nos parómetros de estacionamento da cidade durante o período que decorrer até à conclusão do procedimento de concessão em curso.

-----O vereador senhor João Lopes fundamentou que simplesmente estava a ser aplicado o regulamento aprovado pela assembleia municipal, pelo que qualquer medida que implicasse a suspensão da aplicação desse regulamento seria da competência da assembleia municipal. -----

-----Entretanto e no seguimento da sugestão do senhor presidente da câmara o senhor vereador, Dr. Aníbal Maltez, referiu que se na próxima reunião da câmara municipal tiverem a informação do gabinete jurídico que salvasse a legalidade desse ato, o assunto poderá ser introduzido na ordem do dia da próxima sessão da assembleia municipal. -----

-----Seguidamente o senhor vereador, Dr. Joaquim Messias, interpelou o senhor presidente da câmara relativamente à situação em que se encontra o requerimento apresentado na reunião ordinária de 03 de março último pelos vereadores eleitos pela lista da coligação PPD/PSD.CDS-PP, no âmbito do procedimento de concurso público para concessão de exploração de estacionamento condicionado e de duração limitada na cidade de Mangualde. -----

-----O senhor presidente da câmara, Dr. João Azevedo, disse que iria verificar em termos de agenda a eventual possibilidade de marcar a referida reunião. -----

## -----ORDEM DO DIA-----

### -----ASSUNTOS DIVERSOS-----

-----**ARREMATACÃO, EM HASTA PÚBLICA, DAS SEPULTURAS PERPÉTUAS NÚMEROS 53 E 124, DO TALHÃO 6, DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE MANGUALDE, QUE FORAM DECLARADAS PRESCRITAS A FAVOR DO MUNICÍPIO**-----



-----Aberta a hasta pública, verificou-se que não foi efetuada qualquer licitação relativamente à sepultura n.º 53, do talhão 6, do Cemitério Municipal de Mangualde. No que respeita à sepultura n.º 124, do mesmo talhão 6, verificou-se existirem dois interessados na mesma, tendo sido efetuadas várias licitações e a sepultura foi arrematada pelo valor de 2.021,42 € (dois mil e vinte e um euros e quarenta e dois cêntimos), verbalmente licitados por Joaquim Neves Figueiredo, residente na localidade de Pinheiro de Baixo, contribuinte fiscal número 117 584 606;-----

-----No final da presente arrematação, em hasta pública, a câmara municipal deliberou, por unanimidade, concessionar a sepultura n.º 124, do talhão 6, do Cemitério Municipal de Mangualde ao senhor Joaquim Neves Figueiredo, residente na localidade de Pinheiro de Baixo e contribuinte fiscal número 117 584 606, pelo valor de 2.021,42 € (dois mil e vinte e um euros e quarenta e dois cêntimos), devendo este proceder em conformidade com as condições constantes do edital n.º 27/2014, de 10 de março de 2014, referente à publicitação da presente hasta pública. No que respeita à sepultura n.º 53, do talhão 6, verificou-se que na reunião não foi efetuada qualquer licitação.-----

#### **-----DOCUMENTOS DE PRESTAÇÕES DE CONTAS/GERÊNCIA MUNICIPAL 2013 – APROVAÇÃO -----**

-----Terminada a análise deste assunto e colocado o mesmo à votação, a câmara municipal deliberou aprovar os documentos de prestação de contas referentes ao ano económico de 2013, que deverão ser submetidos à apreciação e votação da assembleia municipal, em cumprimento do disposto na alínea l), do n.º 2, do art.º 25.º, conjugada com a alínea i), do n.º 1, do artigo 33.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Os originais destes documentos ficam arquivados na pasta anexa ao livro de atas, depois de legalizados e considerando-se aqui fielmente reproduzidos.-----

-----Abstiveram-se nesta deliberação os senhores vereadores eleitos pela lista da coligação PPD/PSD.CDS-PP, senhor Dr. Aníbal Maltez e senhor Dr. Joaquim Messias, tendo o senhor vereador Dr. Aníbal Maltez justificado esta abstenção dizendo que mais de dois terços do documento de prestação de contas de 2013 respeita ainda ao anterior órgão executivo, do qual não faziam parte integrante, pois apenas entraram em funções em 19 de outubro desse ano e também por causa da questão da despesa corrente, que de facto consideram poder ter sido uma oportunidade perdida, contudo não poderiam deixar de se congratular com o resultado.-----

-----Votaram a favor os restantes senhores vereadores, designadamente o senhor Eng.º Joaquim Patrício, senhora Dr.ª Maria José Coelho, senhor João Lopes e senhor Dr. Rui Ardérius, e ainda o senhor presidente da câmara, Dr. João Azevedo, que deu os parabéns aos senhores vereadores Dr. Aníbal Maltez e Dr. Joaquim Messias, porque era a primeira vez que acontecia esta votação, considerando ser um sinal de grande sentido de responsabilidade e nobreza a respetiva atuação nesta discussão. Seguidamente o senhor presidente da câmara proferiu a seguinte declaração de voto:



-----“Fechamos o exercício de 2013 no seguimento das políticas de boas práticas que temos vindo a executar e na eficaz gestão económico-financeira do município garantindo aos mangualdenses que as contas vão no bom caminho contribuindo para regular a situação de grave desequilíbrio financeiro conjuntural. -----

-----Pelo terceiro ano consecutivo a gestão orçamental dos bens públicos libertou um saldo positivo, colocando a dívida global do Município de Mangualde abaixo da fasquia dos 16 Milhões de Euros (15 490 985,69 € (quinze milhões quatrocentos e noventa mil novecentos e oitenta e cinco euros e sessenta e nove cêntimos)). As contas de 2013 mostram que a gestão de 2013 reduziu a dívida global em **1 490 985,69 €** (um milhão quatrocentos e noventa mil novecentos e oitenta e cinco euros e sessenta e nove cêntimos) face ao período homólogo de 2012 (16 988 429,44 € (dezasseis milhões novecentos e oitenta e oito mil quatrocentos e vinte e nove euros e quarenta e quatro cêntimos)).-----

-----A redução da dívida global em 8,77%, sem onerar os munícipes com impostos e ao mesmo tempo realizando investimento de capital representa claramente boas práticas de gestão autárquica. Devolvemos aos mangualdenses a garantia de um futuro melhor, um melhor orçamento municipal, mais rigoroso mas ao mesmo tempo responsável e realista. É numa missão de responsabilidade que pautamos a gestão pública adotando medidas para corrigir o grave desequilíbrio financeiro da autarquia.-----

-----Uma nova realidade tem tido efeitos positivos nas contas. Confirma-se, pelo quarto ano consecutivo, uma redução do endividamento líquido em 12,91%. Cumprindo a redução ao endividamento demos mais um passo para o reforço da autonomia financeira. Sabemos que 2014 será um ano muito difícil e exigente, muito por força das alterações produzidas nos termos da lei das finanças locais, mas tudo faremos para cumprir novamente com a redução do endividamento líquido.-----

-----Não podemos também deixar de referir que o ano de 2013 foi um ano de confirmação e consolidação. Consolidação e reforço dos saldos positivos de gerência e de uma estratégia que nos conduziu à reprogramação da dívida da autarquia através de programas de assistência financeira (PAEL e PSF). Os planos financeiros, em fase de implementação neste momento, objetivam desafios muito difíceis para 2014 uma vez que teremos que dar cumprimento ao disposto nestes programas e ao mesmo tempo responder às necessidades da população. -----

-----O grau de execução presente na realização deste exercício financeiro, ronda historicamente os 82,31%. Justifica-se um elevado nível de execução porque o atual orçamento tende para a execução de base zero tratando-se de um orçamento realista sem paralelo no passado recente.----

-----Mas não podemos deixar de referir que a execução da receita é, no exercício que agora se aprova, e, à semelhança de 2012, superior à execução da despesa. Esta é uma realidade absolutamente contrária ao que sucedia no passado; a despesa era realizada com um vigor tal que não havia receita para a cobrir. Por isso em cada ano que acabava surgia nova dívida, sobrecarregando cada vez mais o futuro e as gerações que nos sucederão. Hoje não temos



aumento da dívida, não temos orçamentos deficitários mas sim redução da dívida e orçamentos com superavit.-----

-----Detalhando a performance das principais rubricas, a execução orçamental de 2013 conseguiu de novo libertar verba para reduzir dívida e efetuar despesa de capital.-----

-----As receitas correntes (13.165.077,05 € (treze milhões cento e sessenta e cinco mil setenta e sete euros e cinco cêntimos)) tiveram de pagar somente 11.206.477,55 € (onze milhões duzentos e seis mil quatrocentos e setenta e sete euros e cinquenta e cinco cêntimos) de despesa corrente. O excesso de receita corrente (cerca de 1.958.599,50 € (um milhão novecentos e cinquenta e oito mil quinhentos e noventa e nove euros e cinquenta cêntimos)) foram diretamente canalizados para investimento e redução de dívida. Num cenário em que as receitas de capital provenientes da administração central continuam a diminuir, a quebra verificada foi largamente compensada por uma boa performance das receitas correntes e do controlo da despesa corrente.-

-----Num momento em que o investimento está tão dependente de projetos de financiamento comunitário, que se mostram congelados nos tempos atuais, só com libertação de montantes provenientes de gestão corrente será possível, simultaneamente, investir e reduzir dívida. É o que este executivo tem feito. -----

-----No ano transato deixávamos um alerta para os riscos que o ano de 2013 comportava; a regulamentação da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, a degradação da atividade económica nacional, o aumento das pressões sociais e das dificuldades para as famílias, empresas e para a própria autarquia eram fatores que de forma antecipada sabíamos que condicionariam a execução do ano.-----

-----Findo o ano concluímos 2013 com melhores resultados que 2012; estamos mais bem preparados para enfrentar os riscos do exercício de 2014, devolvendo aos Mangualdenses Capital e margem de manobra.” -----

#### **-----APROVAÇÃO DO INVENTÁRIO E CADASTRO PATRIMONIAL DOS BENS E DIREITOS POR CLASSIFICAÇÃO PATRIMONIAL ATÉ AO ANO DE 2013 – INFORMAÇÃO DO SETOR TAP/PATRIMÓNIO -----**

-----Colocado este assunto à votação, a câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o inventário e cadastro patrimonial dos bens e direitos por classificação patrimonial até ao ano de 2013, documento que deverá ser submetido à apreciação da assembleia municipal, em cumprimento do disposto na alínea l), do n.º 2, do art.º 25.º, conjugada com a alínea i), do n.º 1, do artigo 33.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ficando o original arquivado na pasta anexa ao livro de atas depois de devidamente legalizado, considerando-se aqui fielmente reproduzido.-----

#### **-----PRIMEIRA REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO DE 2014/PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS – APRECIÇÃO-----**



-----Entretanto, colocado este ponto à votação, foi a primeira revisão das grandes opções do plano para o ano de 2014 aprovada, devendo ser submetida à aprovação da assembleia municipal, em cumprimento do disposto na alínea c), do n.º 1, do art.º 33.º, conjugada com a alínea a), do n.º 1, do artigo 25.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ficando os documentos originais arquivados na pasta anexa ao livro de atas, depois de legalizados, e considerando-se aqui fielmente reproduzidos.-----

-----Abstiveram-se nesta deliberação os senhores vereadores eleitos pela lista da coligação PPD/PSD.CDS-PP, senhor Dr. Aníbal Maltez e senhor Dr. Joaquim Messias, tendo o senhor vereador Dr. Aníbal Maltez reiterado a argumentação apresentada na reunião de 03 de março de 2014, relativamente à primeira modificação/alteração às GOP e ao Orçamento para o ano de 2014, designadamente a necessidade de os respetivos documentos serem submetidos à reunião acompanhados de uma informação escrita descritiva, o que facilitará a perceção daquilo que é objeto de alteração ou revisão.-----

-----Votaram a favor os restantes senhores vereadores, designadamente o senhor Eng.º Joaquim Patrício, senhora Dr.ª Maria José Coelho, senhor João Lopes e senhor Dr. Rui Ardérius, e ainda o senhor presidente da câmara, Dr. João Azevedo.-----

#### **----- PRIMEIRA REVISÃO AO ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2014 – APRECIÇÃO-----**

-----Colocada à votação, foi a primeira revisão ao orçamento para o ano 2014 aprovada, devendo ser submetida à aprovação da assembleia municipal, em cumprimento do disposto na alínea c), do n.º 1, do art.º 33.º, conjugada com a alínea a), do n.º 1, do artigo 25.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ficando os documentos originais arquivados na pasta anexa ao livro de atas, depois de legalizados, e considerando-se aqui fielmente reproduzidos.-----

-----Abstiveram-se nesta deliberação os senhores vereadores eleitos pela lista da coligação PPD/PSD.CDS-PP, senhor Dr. Aníbal Maltez e senhor Dr. Joaquim Messias, tendo o senhor vereador Dr. Aníbal Maltez reiterado a argumentação apresentada na reunião de 03 de março de 2014, relativamente à primeira modificação/alteração às GOP e ao Orçamento para o ano de 2014, designadamente a necessidade de os respetivos documentos serem submetidos à reunião acompanhados de uma informação escrita descritiva, o que facilitará a perceção daquilo que é objeto de alteração ou revisão.-----

-----Votaram a favor os restantes senhores vereadores, designadamente o senhor Eng.º Joaquim Patrício, senhora Dr.ª Maria José Coelho, senhor João Lopes e senhor Dr. Rui Ardérius, e ainda o senhor presidente da câmara, Dr. João Azevedo.-----

#### **----- PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE A MD PLUS, CLÍNICA MÉDICA E DENTÁRIA, E O MUNICÍPIO DE MANGUALDE – CONHECIMENTO – PROCESSO D-3-----**

-----A câmara municipal tomou conhecimento do presente protocolo de colaboração celebrado entre o município de Mangualde e MD PLUS, Clínica Médica e Dentária, que deverá ser inserido



no *sítio da internet* do município e dele dar conhecimento aos trabalhadores da autarquia, através da respetiva afixação nos lugares habituais. O original do presente protocolo, depois de legalizado, deverá ficar arquivado na pasta dos protocolos. -----

**-----RECONSTRUÇÃO/CONSTRUÇÃO DE PARQUES INFANTIS: ABRUNHOSA-A-VELHA, ALMEIDINHA, BAIRRO DE SÃO JOÃO, BAIRRO DO MODORNO, CUBOS, MOIMENTA DE MACEIRA DÃO E FORNOS DE MACEIRA DÃO – HOMOLOGAÇÃO DE AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA – PROCESSO Z-2/197-----**

-----A câmara municipal deliberou, por unanimidade, homologar o auto de receção definitiva dos trabalhos referentes à empreitada designada em epígrafe, adjudicada à empresa Amadeu Gonçalves Cura & Filhos, Ld.<sup>a</sup>.-----

**-----REQUALIFICAÇÃO DA AVENIDA SENHORA DO CASTELO – HOMOLOGAÇÃO DE AUTO DE VISTORIA - PROCESSO N.º 008-E/2011 -----**

-----Terminada a apreciação deste assunto a câmara municipal deliberou, por unanimidade, homologar o presente auto de vistoria elaborado pelos serviços técnicos do setor de infraestruturas rodoviárias, verificando-se que não estão reunidas as condições para autorização da liberação das cauções prestadas pela empresa adjudicatária, tendo sido concedidos 60 dias para operacionalização das reparações necessárias. -----

**-----DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS E ABASTECIMENTO DE ÁGUA A VILA NOVA DE ESPINHO E PÓVOA DE ESPINHO / REABILITAÇÃO DA REDE VIÁRIA DE PÓVOA DE ESPINHO – HOMOLOGAÇÃO DE AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA – PROCESSO Z-2/251-----**

-----A câmara municipal deliberou, por unanimidade, homologar o auto de receção definitiva dos trabalhos referentes à empreitada designada em epígrafe, adjudicada à empresa Amadeu Gonçalves Cura & Filhos, Ld.<sup>a</sup>.-----

**-----REQUERIMENTOS E PRETENSÕES -----**

**-----LEGALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE UM ANEXO NO LOCAL DENOMINADO “ALEGRIA”, NA LOCALIDADE DE TIBALDINHO, FREGUESIA DE ALCAFACHE E CONCELHO DE MANGUALDE – INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DO SETOR DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA, GESTÃO URBANÍSTICA E PLANEAMENTO NO ÂMBITO DO PARECER DA AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE -----**

**-----Requerente: Maria Isabel Loureiro Mendes Santos – Processo n.º 123/2013 -----**





-----Colocado este assunto à votação e de acordo com as informações emitidas pelos serviços técnicos do setor de Informação Geográfica, Gestão Urbanística e Planeamento, ao abrigo do disposto no n.º 3, do art.º 27.º, do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação (RMUE) a câmara municipal deliberou, por unanimidade, admitir/deferir a presente pretensão e autorizar a legalização da construção de um anexo no local denominado “Alegria”, na localidade de Tibaldinho, freguesia de Alcafache e concelho de Mangualde, a que corresponde o processo de licença administrativa n.º 123/2013. -----

**-----PEDIDO DE REDUÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS NO ÂMBITO DO PROCESSO DE CONCESSÃO DE ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO, AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO – INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DO SETOR DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA, GESTÃO URBANÍSTICA E PLANEAMENTO -----**

**-----Requerente: Mónica Sofia da Silva Pádua – Processo n.º 06/2014 -----**

-----Após a apreciação deste assunto e de acordo com a informação emitida pelos serviços técnicos do setor de Informação Geográfica, Gestão Urbanística e Planeamento e tendo em consideração a documentação constante do processo, a câmara municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea f), do n.º 1, do artigo 59.º, do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação do Concelho de Mangualde (RMUE), deferir a pretensão e autorizar a redução de 30% do valor das taxas a liquidar no âmbito do processo de concessão de alvará de autorização de utilização n.º 06/2014, relativo à utilização de barracão para armazenamento de produtos e máquinas agrícolas, no local denominado “Mato Rebolo”, na localidade de Outeiro de Espinho, freguesia de Espinho e concelho de Mangualde. -----

**-----EXECUTIVO CAMARÁRIO-----**

**-----FUNDO PERMANENTE PARA 2014 – RECONSTITUIÇÃO E DESIGNAÇÃO DO FUNCIONÁRIO GESTOR – APROVAÇÃO -----**

-----Colocado este assunto à votação a câmara municipal deliberou, unanimidade, aprovar a presente proposta subscrita pelo senhor vice-presidente da câmara referente à reconstituição de mais um fundo permanente para o ano de 2014 e designação do respetivo funcionário gestor.-----

**-----PROPOSTAS DE CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS E PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO COM AS JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO DE MANGUALDE-----**

-----Terminada análise e discussão do assunto em referência e ao abrigo do disposto na alínea m), do n.º 1, do art.º 33.º, conjugada com as alíneas j) e k), do n.º 1, do art.º 25.º, do anexo I, da



Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a câmara municipal deliberou submeter à assembleia municipal, para efeitos de autorização, as presentes propostas de celebração dos contratos interadministrativos de delegação de competências com as juntas de freguesia do concelho de Mangualde e submeter à aprovação da assembleia municipal os correspondentes protocolos de colaboração, que se encontram fundamentados pelos anexos A respetivos. Os originais dos referidos contratos interadministrativos de delegação de competências e dos protocolos de colaboração ficam arquivados na pasta anexa ao livro de atas, depois de legalizados, e consideram-se aqui fielmente reproduzidos. -----

-----Abstiveram-se nesta deliberação os senhores vereadores eleitos pela lista da coligação PPD/PSD.CDS-PP, senhor Dr. Aníbal Maltez e senhor Dr. Joaquim Messias, pelos motivos invocados na reunião durante a apreciação deste assunto.-----

-----Votaram a favor os restantes senhores vereadores, designadamente o senhor Eng.º Joaquim Patrício, senhora Dr.ª Maria José Coelho, senhor João Lopes e senhor Dr. Rui Ardérius, e ainda o senhor presidente da câmara, Dr. João Azevedo.-----

#### -----PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO -----

-----Ao abrigo do disposto no n.º 2, do art.º 49.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, e de acordo com o n.º 4, do art.º 5.º e art.º 13.º, do Regimento das Reuniões da Câmara Municipal, aprovado na primeira reunião do mandato 2013/2017, realizada em 24 de outubro de 2013, todas as reuniões da câmara municipal de Mangualde serão públicas, e no final de cada uma, encerrada a ordem do dia, há um período de intervenção aberto ao público, o qual não excederá 30 minutos por cada reunião e 5 minutos por cada munícipe, durante o qual a câmara municipal deverá prestar os esclarecimentos que lhe foram solicitados até ao quinto dia útil anterior, para serem tratados em reunião. -----

-----De referir ainda que, em conformidade com o disposto n.º 6, do referido art.º 49.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é feita uma referência sumária às eventuais intervenções do público na solicitação de esclarecimentos e às respostas dadas.-----

-----Na presente reunião e em cumprimento do referido Regimento das Reuniões, a câmara municipal prestou esclarecimentos relativamente aos seguintes assuntos:-----

-----**JOAQUIM ANTÓNIO DUARTE – PEDIDO DE INTERVENÇÃO PARA ABORDAR OS SEGUINTESS ASSUNTOS: -PEQUENO INCÊNDIO FLORESTAL NO SEU PINHAL SITO AO BACELO/CASAL, EM MANGUALDE; - CABINE DA EDP LOCALIZADA NA RUA ALEXANDRE HERCULANO; - LIXO DEPOSITADO NAS BERMAS DA AVENIDA NOVA CITROEN/RUA ALEXANDRE HERCULANO – PROCESSO C-11**-----



-----Foi presente uma ficha de inscrição subscrita por Joaquim António Duarte, residente na Rua da Catraia – n.º 27, na localidade de Santo André, freguesia e concelho de Mangualde, solicitando intervenção para abordar os seguintes assuntos: - pequeno incêndio florestal no seu pinhal sito ao Bacelo/Casal, em Mangualde; - Cabine da EDP localizada na rua Alexandre Herculano; - Lixo depositado nas bermas da avenida nova Citroen/rua Alexandre Herculano. -----

**-----MARIA DE ASCENSÃO – PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS RELATIVAMENTE A FALTA DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SOLUÇÃO DO CAMINHO PARA A HABITAÇÃO - PROCESSO C-11 -----**

-----Foi presente uma ficha de inscrição subscrita por Maria de Ascensão, residente na Rua dos Bombeiros Voluntários – n.º 15, em Mangualde, solicitando esclarecimentos relativamente a falta do abastecimento de água e solução do caminho para a habitação. -----

**-----ENCERRAMENTO -----**

-----Todas as deliberações constantes desta ata foram aprovadas, por unanimidade, em minuta no final da reunião, para produção de efeitos imediatos e eficácia externa, nos termos do n.º 3 e para efeitos do disposto no n.º 4, do art.º 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----O senhor Vice-Presidente da Câmara, Eng.º Joaquim Patrício, declarou encerrada a reunião quando eram onze horas e dezoito minutos.-----